



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2701-2020 de 29-05-2020

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículos oficiais por servidores da Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica, art. 76, VII, combinado com o Art. 1º, I, da Lei Municipal nº 695-2008 de 28 de abril de 2008,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2556/2019, de 02/10/2019 e **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos no exercício das atribuições dos cargos e/ou atividades de:

Operador de Máquinas;
Responsável pelo Controle de Frotas;
Responsável pelas Atividades Fiscais;
Auxiliar de Manutenção;
Engenheiro Civil;
Operários responsáveis pelo Departamento de Água;
Responsáveis pela Defesa Civil Municipal;
Mecânico;
Responsável pelo Departamento de Trânsito;
Médico Veterinário;
Técnico Agrícola;
Procuradoria Jurídica;
Chefe de Unidade;
Secretários de Município.

**PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
29/05/2020**

Na designação para a condução de veículos, fica automaticamente acrescida a responsabilidade de verificação dos equipamentos obrigatórios, segundo o Código Nacional de Trânsito, bem como itens de verificação diária, cuja a precariedade possa acarretar multa e/ou danos aos veículos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 29/05/2020.
Gabinete do Prefeito.